



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 670/2019

Às dez horas (10), do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Marcos Amorim, Telmo Alves de Brito, e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente, registrou a ausência do vereador Jean do Coutinho e da vereadora Ivanete Roncai Volpi, após autorizou o segundo secretario vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida o senhor presidente autorizou o vereador Telmo Brito a fazer à entrega da Moção de Aplausos as conselheiras **tutelares Leia Vieira da Silva e Zélia Delphin Fontoura**, que estiveram à frente do Conselho Tutelar a vários mandatos e findam seus serviços neste ano de 2019 e **Moção de aplausos para Sra. Paula Rodrigues de Melo Castro** pelos relevantes prestados junto ao conselho tutelar. **Grande Expediente** Não havendo proposições para o cumprimento de pauta deu-se início a **Ordem do dia:** O primeiro secretário vereador Telmo Alves de Brito, fez a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Pela Ordem deu-se o **Decreto Legislativo Nº.006/2019**. Que dispõe sobre a sustação dos efeitos da lei municipal 1.202/2019 e da licitação modalidade concorrência nº 001/2019. Em seguida foi feito a leitura do Parecer processo Administrativo nº 087/2019. Que dispõe sobre alienação sobre imóvel público. Discutido pelos vereadores Domingos Roberti, Telmo Brito, Marcos Amorim e presidente professor Neiriberto. Logo, em seguida colocada em votação e aprovado por 05 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Telmo Brito. **Resolução 005/2018 de autoria da Mesa Diretora**. Que institui a política de desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara Municipal de Querência em nível de qualificação profissional. Discutido pelo vereador professor Neiriberto. Em seguida colocada em votação e aprovado por 04 votos favoráveis e 02 votos contrários de Telmo Brito e Celso da Retífica. Após isso colocou-se em primeira votação o **Substitutivo a emenda nº 002/2018 a Lei Orgânica nº 001/2018**. Parecer Comissão Especial nº 001/2019, sendo discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida os vereadores Telmo Brito, Marcos Amorim e professor Neiriberto discutiram o referido



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

substitutivo, logo após aprovado por unanimidade. **Substitutivo nº 003/2018 a resolução 009/2018 de autoria do Soberano Plenário.** Em seguida foi lido o Parecer da Comissão Especial 002/2019, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado o substitutivo em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Logo após foi lido **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019 de autoria do Poder Executivo.** Em seguida foi lido os Pareceres de todas as comissões, discutido pelos vereadores Telmo Brito, Domingos Roberti, Celso da Retífica. Posteriormente colocado em votação e discussão, aprovado por unanimidade com emenda modificativa nº 26/2019 de autoria do vereador Telmo Brito sobre o artigo 6º alterando o percentual para 10% (dez por cento). **Projeto de Lei Ordinária nº 86/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de dotações orçamentárias, no orçamento em curso das secretarias municipais de Querência, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Em seguida foi lido o Parecer nº 48/2019. Após isso colocado em votação e discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências. Em seguida foi lido o Parecer nº 49/2019, discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência colocado em discussão e em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Os vereadores Andreilson Silva, Keila Marques e Domingos Roberti, fizeram suas explicações pessoais, ficando registrado nos arquivos digitais do Poder Legislativo. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão marcando a próxima para dia 03 de fevereiro de 2020. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário

Presidente

1º Secretário

2ª Secretario